



PROC. Nº 1150/21
PLCL Nº 043/21

LEI COMPLEMENTAR Nº 950, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Lei Complementar nº 630, de 1º de outubro de 2009 – que institui a Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 5º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei Complementar nº 950, de 10 de agosto de 2022, como segue:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 630, de 1º de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 20/10/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 04/11/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0449308** e o código CRC **6B54BF88**.